



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

EDITAL DE PREGÃO N° 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003247/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem esportiva para as competições realizadas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Vargem Alta/ES.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa NOVA – SOLUÇÕES EM SAÚDE E ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.778.426/0001-06, sediada à Rua José Furlan, 340, Jardim Canadá, CEP 19801-040, Assis/SP, neste ato representada por de sua PROPRIETÁRIA o(a) Sr (a). RENATA VALERO portador(a) do CPF nº 007.174.049-00 e carteira de identidade nº 60.867.710-3 SSP/SP, domiciliada na à Rua José Furlan, 340, Jardim Canadá, CEP 19801-040, Assis/SP, vem até Vossa Senhoria, interpor RECURSO sobre a habilitação da Empresa M A P DE FREITAS.

I - Considerações Iniciais:

O respeitável julgamento do recurso interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa RECORRENTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

II - Dos Fatos:

A Empresa M A P DE FREITAS, foi vencedora DO ÍTEN 2 após a inabilitação do 1º colocado pela não apresentação da documentação prevista na cláusula 10.8, subcláusula 10.8.2 do instrumento convocatório do presente processo.

Conforme ítem 11.3 do edital, a proposta ajustada deveria ter sido anexada num prazo de duas horas a contar da convocação.

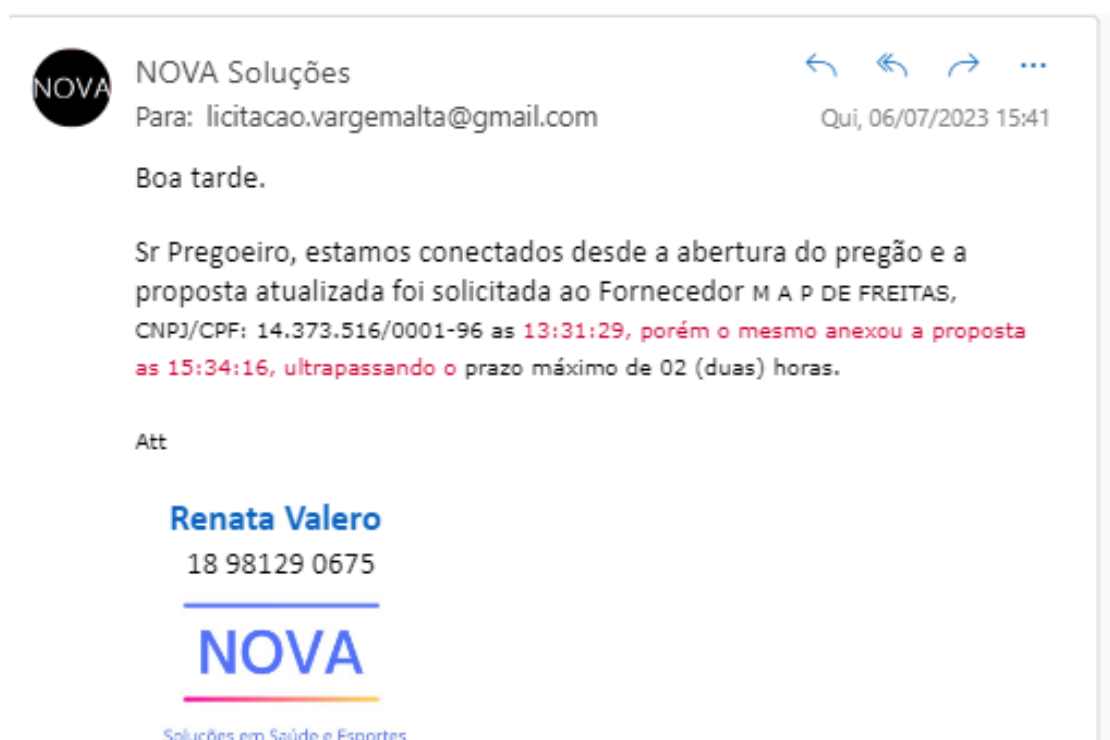
“11.3 O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 12h às 17h, contados da convocação.”

A Sr Pregoeira solicitou o envio da proposta ajustada as 13:31:29 e a Empresa M A P DE anexou a proposta as 15:34:16, ultrapassando o prazo máximo de 02 (duas) horas.



Pregoeiro fala: (06/07/2023 15:39:28)	A análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Sistema informa: (06/07/2023 15:34:16)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M A P DE FREITAS, CNPJ/CPF: 14.373.516/0001-96, enviou o anexo para o item 2.
Sistema informa: (06/07/2023 13:38:45)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 39.778.426/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro fala: (06/07/2023 13:31:54)	Srs. Licitantes Solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta. Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.vargemalta@gmail.com
Sistema informa: (06/07/2023 13:31:29)	Senhor fornecedor M A P DE FREITAS, CNPJ/CPF: 14.373.516/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema informa: (06/07/2023 13:31:20)	Senhor fornecedor NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 39.778.426/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

A representante da Empresa NOVA SOLUÇÕES enviou um e-mail a Comissão alertando sobre o ocorrido.



Fomos informados através de e-mail que a licitante M A P entrou em contato com o setor informando o ocorrido e que a proposta foi aceita por ser considerada a mais vantajosa para a administração e seria considerado excesso de formalismo a desclassificação, tendo em vista o envio haver sido realizado 03 (três) minutos após o prazo, sendo conferido por esta pregoeira que a licitante se encontrava logada às 15:20h.

A Empresa recorrente respeita e confia na lisura da Comissão de Licitação da Prefeitura de Vargem Alta/ES, acreditando no estrito cumprimento dos itens descritos no Edital deste processo conforme apresentamos abaixo:

"11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta."



*“11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda a este Edital.”*

Assis, 07 de julho 2023.

RENATA VALERO
NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA
CNPJ: 39.778.426/0001-06
RG 60.867.710-3/CPF 007.174.049-00
PROPRIETÁRIA